



**Prefeitura Municipal de Baixo Guandu**  
Rua Francisco Ferreira, 40 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo  
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10

**LEI Nº 2.710 DE 13 DE JULHO DE 2012.**

**“Dispõe Sobre os Subsídios do Prefeito e Vice – Prefeito para a Legislatura 2013/2016”.**

**Autoria: Mesa Diretora e demais Vereadores**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:**

**Art. 1º** Os subsídios mensais do Prefeito e Vice – Prefeito do Município de Baixo Guandu/ES, são fixados em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer verba de cunho remuneratório.

**Parágrafo único.** As verbas recebidas a título de diárias e reembolso são consideradas indenizatórias.

**Art.2º** O valor dos subsídios previstos no artigo anterior será:

**I –** para o Prefeito Municipal – R\$ 12.000,00(doze mil reais);

**II –** para o Vice – Prefeito Municipal – R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

**Art.3º** Sobre todos os valores previstos nesta lei, pagos em espécie, incidirão o desconto de imposto de renda.

**Art.4º** A revisão Geral Anual será efetuada sempre no mês de setembro, data – base para os funcionários públicos municipais, com base no INPC/IBGE, apurado nos meses imediatos anteriores.


**Parágrafo único.** Sobrevindo Lei que Fixe diferentemente o índice para a revisão geral dos servidores, prevalecerá sobre este aqui fixado aos Agentes Políticos.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e doze.**

  
**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,  
Em 13/07/2012.

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES  
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900  
CNPJ 27.165.737/0001-10

### CERTIDÃO

**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO,**  
Secretária Municipal de  
Administração e Finanças,  
por designação, na forma da  
Lei.....

**C E R T I F I C A**, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.710, datado de 13 de julho de 2012, que "Dispões obre os Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura 2013/2016", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 10 de agosto de 2012.

  
**PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO**

Secretária Mun. de Administração e Finanças